



Tese – Somando Forças

Esta tese é fruto de intensas discussões por parte dos trabalhadores ativos permanentes, temporários e aposentados do Núcleo Minas da ASSIBGE/SN. O ápice das discussões e a consolidação das propostas aqui contidas se deu durante o Encontro Estadual, realizado no dia 05 de outubro de 2019, em Belo Horizonte/MG.

01 – Breve análise de conjuntura

A mais recente crise do capitalismo, que teve seu início propagado em 2008, trouxe consigo uma nova onda de retrocessos e perdas em todo o mundo, sobretudo nos países considerados “em desenvolvimento”. Uma nova onda neoliberal se apresenta, e em paralelo, há uma tendência do grande capital em retirar direitos e garantias do povo.

No Brasil, não tem sido diferente. Apesar dos avanços em políticas sociais observados durante os governos do PT, o capitalismo encontrou terreno fértil para prosperar. Houve de forma sistemática uma política estatal de incentivo aos “campeões nacionais”, que por sua vez também garantia também ganhos estratosféricos aos bancos. Essa conciliação entre o capital produtivo e o capital especulativo (esta, talvez, a verdadeira política de conciliação de classes) mantinha as elites relativamente tranquilas.

De toda forma, ainda sob o governo Lula, foi possível observar que havia uma tendência de redução de direitos dos trabalhadores. São vários os exemplos de retrocessos, como por exemplo as Emendas Constitucionais que alteraram as regras de aposentadoria dos servidores públicos.

No entanto, desde o início da década atual, há um tensionamento maior por parte da classe dominante, no sentido de maximizar os seus ganhos a qualquer custo. Assim, as políticas públicas promovidas pelo governo federal passaram a ser um estorvo, e alterações se fizeram de forma a garantir a maximização dos lucros. Embora o próprio PT tenha se proposto a fazer os ajustes fiscais durante o governo de Dilma Rousseff, um golpe parlamentar levou ao poder Michel Temer.

Desde então, os direitos dos trabalhadores e da população estão sofrendo ataques constantes. A PEC do fim do mundo congelou os investimentos federais por 20 anos. Uma reforma trabalhista foi apresentada sob pretexto de gerar empregos e, além de desfigurar a CLT, não trouxe nada além de precarização das relações de trabalho.

Como se não bastasse, houve uma série de problemas nas eleições de 2018. Num processo marcado por cerceamento da candidatura de seu virtual vencedor, difusão de notícias falsas (*fake news*), financiamento empresarial irregular de campanhas e uma facada no mínimo suspeita, elegeu-se Presidente da República um candidato de histórico parlamentar medíocre, sem propostas e que propaga discurso de ódio.

Uma vez empossado, tem se apresentado como uma metralhadora giratória. Demonstra desconhecimento da importância e da história de órgãos públicos, como o próprio IBGE. Alimentado por seus seguidores, apresenta um discurso de ódio, postura altamente beligerante e totalmente -desconectado da realidade.

Além disso, traz consigo uma agenda econômica que é ainda mais agressiva que a de seu antecessor, mais liberal e mais destrutiva no que diz respeito aos direitos dos trabalhadores. Apresenta um discurso de ajuste fiscal, que limita os valores de investimento e custeio da máquina pública, mas privilegia o rentismo através do pagamento de juros questionáveis da dívida pública.

É nesta realidade que estamos inseridos, e é contra ela que devemos lutar.

02 – A precarização do trabalho e o IBGE: a questão dos temporários

Dentro do contexto de precarização do trabalho e redução de direitos, está a Lei 8.745/93 que regulamenta o trabalho temporário no serviço público federal. Criada para atender o “excepcional interesse da administração”, vem sendo usada para contratar mão de obra que realiza trabalhos permanentes, a um custo muito mais baixo do que seria se fosse mão de obra permanente.

O IBGE se especializou em contratar pessoal temporário. Numa distorção de uma brecha legal que deveria se aplicar somente a Censos e operações específicas, são contratados Agentes de Pesquisa e Mapeamento para realizar pesquisas que são contínuas até no nome.

São trabalhadores que, além de receberem salários menores, possuem menos direitos que os servidores permanentes: não fazem jus a uma série de afastamentos previstos, bem como ao recebimento de indenização de campo. Além disso, passam por um processo de avaliação de desempenho unilateral e subjetivo, que pode resultar em demissão sumária, sem qualquer tipo de direito.

Este cenário que já é sombrio está em vias de se tornar ainda mais crítico. Lamentavelmente, uma das propostas apresentadas para “minimizar” a notória falta de pessoal a que está submetido o IBGE seria a criação de um cargo de supervisor de campo temporário. Este supervisor estaria submetido às mesmas condições contratuais precárias a que estão submetidos os APM's, assumindo, no entanto, atribuições de supervisão, com um acréscimo salarial de cerca de 500 reais. Aqueles que aplaudem este tipo de iniciativa talvez não percebam que, caso este projeto se concretize, o IBGE estará ainda mais ameaçado. Seria a pá de cal sob a perspectiva de concursos para servidores efetivos: contrata-se por muito menos para fazer o mesmo que um técnico faz, com amparo jurídico e sem possibilidade de ação de desvio de função.

Todos somos trabalhadores. A unidade dos trabalhadores é a única saída que pode nos levar à vitória. Entendemos que as bandeiras dos temporários são bandeiras dos trabalhadores, razão pela qual optamos por aderir completamente à carta de propostas dos APM, que foi tirada em Encontro Estadual de Temporários, realizado em julho de 2019.

03 – A luta pela expansão contratual e efetivação dos APMs

No momento atual de decadência capitalista, as conquistas históricas da classe trabalhadora estão em plena extinção. Desde o final de semana remunerado, o 13º, o direito a uma aposentadoria digna até as próprias organizações dos trabalhadores e trabalhadoras, com ataques frontais contra os sindicatos. Além desses exemplos, uma das conquistas essenciais que está em dissolução é o concurso público. A década de 80, com as mobilizações gigantescas, principalmente dos operários do ABC, impôs a necessidade de concurso público, no sentido de alcançar uma forma mais democrática de seleção dos trabalhadores e trabalhadoras, com trabalhos estáveis e um aumento na qualidade de vida. Contudo, a atual dissolução do Estado é evidente.

O período histórico no qual vivemos, com o acirramento da luta entre as classes, demanda grandes mobilizações para alcançarmos a derrota da classe dominante. Existem duas opções possíveis: ou a classe dominante sairá vitoriosa ou sairá derrotada. Vitoriosa, aprofundará o plano neoliberal, com o rebaixamento da qualidade de vida da classe trabalhadora e com a diminuição de recursos ou privatizações das estatais que realizam serviços à população, incluindo o IBGE.

Nesse sentido, a reforma administrativa, que visa acabar com a estabilidade do servidor público e alterar a estrutura do Estado, é um aprofundamento da política neoliberal. O enfrentamento a essa política depende da capacidade de mobilização das categorias, logo, das pautas defendidas por seus sindicatos.

O trabalho temporário, modalidade de contrato altamente precário, hoje, representa mais de 50% do quadro de servidores do IBGE. Este processo de precarização foi naturalizado pelos trabalhadores, justamente por ocorrer de forma paulatina. A princípio, muitos servidores do quadro permanente consideraram esta modalidade de contrato conveniente, sobretudo aqueles que desejavam exercer mando e delegar as suas atribuições de coleta a colegas desamparados em termos contratuais. Com o tempo, mesmo para aqueles que não se constroem em conviver com a exploração extrema das relações de trabalho (e não se enxergam como trabalhadores que são) puderam perceber os efeitos colaterais desta iniciativa: alta rotatividade de mão de obra, desgaste com retreinamentos, esvaziamento da instituição com a não reposição do quadro permanente de servidores, sobrecarga de trabalho para servidores do quadro permanente.

Diante de tudo isso, consideramos que a luta de todos os trabalhadores do IBGE, ativos, aposentados e temporários deva ser pela efetivação do trabalhador temporário.

04– A desvalorização do IBGE

Estamos em um período de descrédito por parte do governo federal, que não valoriza os dados e resultados apresentados pelo IBGE. O atual representante do executivo federal, constantemente, dá declarações que denigrem a imagem do IBGE, desqualificando sua metodologia e seus resultados. Faz isto sem ter qualquer conhecimento na área de estatísticas públicas ou pesquisas de campo. Porém, devido ao cargo que ocupa, suas declarações acabam tendo repercussão.

Além disso, as condições de trabalho estão longe do ideal. Dentro de um contexto de ajuste fiscal, o IBGE tem sofrido com cortes orçamentários diversos. Por mais que seja algo que já acontecesse, em alguma medida, os cortes são mais frequentes desde a posse do atual presidente da república e de uma presidenta do IBGE alinhada ao seu ministro da economia.

O ministro da economia, Paulo Guedes, por sua vez, já disse algumas vezes que uma alternativa para o IBGE custear suas Pesquisas é “vender prédios” - como se ter instalações físicas para trabalhar fosse uma espécie de mamata. Além disso, critica o tamanho dos Questionários do Censo, querendo reduzi-los a parâmetros aleatórios, sem nenhum conhecimento de causa.

Vivemos um momento em que o governo, em conluio com seus associados, pretende afundar o Brasil num apagão, que não é só estatístico. A desvalorização do conhecimento e da ciência conduz um povo à ignorância – e é isso o que querem.

05 – O Censo Demográfico

O Censo Demográfico de 2020 está sofrendo cortes, tanto no orçamento quanto em seu questionário. A ideia, como sempre, é fazer cada vez mais com menos, um eufemismo muito utilizado. A ideia deles é evitar o termo correto: PRECARIZAÇÃO. Sabemos que para que seja mantido o padrão de qualidade, com os cortes, a equação em tese não fecha. Para que sejam preservadas a qualidade e a realização da operação dentro dos prazos previstos, só há uma saída, que é nossa velha conhecida: a sobrecarga de trabalho.

Nas últimas operações censitárias, seja 2010 com o Demográfico ou 2017/18 com o Agropecuário, o pessoal do IBGE passou por uma série de situações desgastantes e algumas vezes incompatíveis com a carga horária e as funções definidas para os cargos. Tanto o ACS que tinha a dupla função de coletar e supervisionar, o Subárea que deveria também de dar conta da Agência, ou ainda o APM que atuou como motorista ou auxiliar administrativo, tiveram que ir além do que estava pactuado. Fora isso, as jornadas de trabalho sem hora para terminar e com demandas nos finais de semana, por muitas vezes sem possibilidade sequer de compensação.

A redução do pessoal envolvido nas tarefas censitárias, certamente, trará aumento na carga de trabalho para trabalhadores do QP lotados nas Agências. A redução do número de mensalistas (ACS) acabará por intensificar o emprego da mão de obra de APM em tarefas do Censo, como já se viu no Agropecuário. O trabalho de supervisão, que em tese deveria ser mais intenso dada a ausência de pré-coleta, será precarizado. Com o crescimento do número de CCS (o novo nome para a antiga função de ACR), um maior número de pessoas temporárias assumirá responsabilidades relacionadas ao resultado do Censo. E, por outro lado, o CCS por muitas vezes não permanece no IBGE até o final dos trabalhos da operação censitária, sendo que suas funções e responsabilidades acabam sendo absorvidas pelas Agências.

Devemos nos posicionar de forma contrária aos abusos que são intensificados em períodos censitários. Contra o assédio moral e o desvio de função. Por um Censo que seja realizado com excelência nos resultados e que dê a todos condições reais de trabalho.

06 – Ingresso em uma Central Sindical

Vivemos um período no qual as entidades que representam os interesses dos trabalhadores são alvo de ataques por parte de governantes, de organizações ditas sem fins lucrativos e do capital em geral. Os ataques são

parte do projeto de desmonte do sistema de direitos e garantias que ainda existem para o trabalhador, e dos quais os Sindicatos e Centrais Sindicais são defensores.

Entendemos que quanto maior a união dos trabalhadores, mais fortes na luta em defesa de nossos direitos seremos. A ASSIBGE/SN se propõe a ser um espaço de união dos trabalhadores ibgeanos, mas se formos pensar em números, ainda somos poucos. É preciso mais que isso.

Em um determinado momento da História, a ASSIBGE/SN decidiu romper com a Central Sindical à qual era vinculada. Não cabe fazer uma avaliação, aqui, sobre a decisão sob um olhar atual. Fato é que, como todas as escolhas, trouxe consigo coisas boas e ruins.

A grande questão é que, dada a situação atual, faz-se mais do que necessário o ingresso em alguma Central Sindical com a qual nossos anseios e interesses estejam alinhados. Entendemos que a escolha de uma Central não é um debate simples, que o processo de escolha deve incluir um amplo debate com a categoria. Mas, hoje, trata-se de um debate inevitável e inadiável.

07 – Nossa organização sindical

Nossa mão de obra ativa é cada vez mais composta por pessoal temporário. Hoje, são mais da metade, e com tempo de vínculo junto ao IBGE máximo de três anos. Além disso, boa parte de nosso pessoal efetivo está em vias de se aposentar, algo que se apresenta como um dificultador em campanhas de mobilização dentro da instituição. Continuando assim, a ASSIBGE será uma entidade que representará interesses de inativos e temporários.

É preciso entender e se adequar à realidade posta, por mais que seja necessário mudá-la. Isolados, nós da ASSIBGE/SN somos pequenos. Mantendo certas restrições de participação no Sindicato, que hoje estão previstas em Estatuto, seremos cada vez menores.

Em uma sociedade totalmente integrada ao mundo tecnológico, não há sentido algum para que a participação em Assembleias seja válida somente através de presença física. Há uma série de possibilidades, seguras e confiáveis, que permitem a interação com os filiados aposentados ou cujo local de trabalho seja afastado da sede do Sindicato ou do Núcleo, aumentando a participação e a propagação das informações da ASSIBGE/SN. Participação se dá com inclusão, portanto é indispensável que seja prevista participação à distância nas Assembleias de Núcleos.

Acreditamos, também, que certas medidas restritivas devam ser revistas, como o período mínimo de filiação para que se possa participar efetivamente das instâncias deliberativas da entidade. A situação atual é um dificultador, sobretudo para os temporários. É necessário que seja reduzido para um mês o tempo de “pedágio” que hoje é de três meses.

Os mandatos de Executiva Nacional e Coordenação de Núcleos, hoje, tem duração prevista de três anos. É um período longo em um tipo de atividade que necessita de oxigenação e sangue novo. Além disso, nas condições atuais, inviabiliza na prática que um trabalhador temporário seja Coordenador ou membro de Executiva durante uma gestão completa. Duração de dois anos para os mandatos é a alternativa.

A exigência de quórum qualificado para a eleição de representantes para Executiva Nacional, Coordenações de Núcleos e Congresso Nacional, por vezes, é um dificultador para aqueles que querem se mobilizar. Entraves burocráticos que acabam por restringir a representatividade. Enquanto houver a necessidade do deslocamento físico para que a participação seja contada, o quórum qualificado é desmobilizador.

08 – Proporcionalidade na Executiva Nacional, Núcleos e respectivos CFs

Democracia é sinônimo de pluralidade de ideias. Uma entidade que se propõe a representar a totalidade dos trabalhadores deve ser democrática – e, portanto, plural.

O modelo de eleição para Executiva Nacional e Coordenações de Núcleos, hoje, segue o critério da majoritriedade. É uma distorção dentro da própria entidade, que prevê regras de proporcionalidade para as instâncias superiores à própria Executiva Nacional: Reunião da Direção Nacional e Congresso Nacional da ASSIBGE.

Defendemos a proporcionalidade direta e qualificada para a eleição de Executiva Nacional, Coordenações de Núcleos e Conselhos Fiscais, preservando a coerência e a democracia dentro da ASSIBGE/SN.

Propostas – Somando Forças

As propostas apresentadas foram discutidas nos fóruns construídos pelo Núcleo Minas da ASSIBGE/SN: Assembleias, debates em locais de trabalho, Encontros Estaduais temáticos, entre outros. Foram referendadas pela base dos trabalhadores do IBGE no Estado, reunidos em Encontro Estadual de Trabalhadores. Abaixo, segue compilado das propostas:

01 – Campanhas e discussões junto ao IBGE

- Expansão do contrato dos servidores temporários para 5 anos e fim de aditamentos mensais e trimestrais.
- Efetivação do trabalhador temporário.
- Facultar ao servidor temporário o gozo de duas férias a que tem direito em seu contrato.
- Rejeitar a realização do Censo, com devolução de cargos, caso sejam mantidas as condições apresentadas pela Instituição, em especial a ausência de pré-coleta.
- Rejeitar a proposta de criação da função de supervisor temporário.
- Disponibilização de indenização de campo para servidores temporários, bem como a uniformização de critérios para concessão da indenização entre UE's.
- Pagamento de adicional ao servidor que atuar como motorista, bem como contratação de seguro para o veículo oficial.
- Disponibilização de adicional de insalubridade e penosidade para os trabalhadores de campo.
- Oficialização da carga horária variável para os trabalhadores de campo, compatível com a natureza das atividades realizadas pela Instituição, sobretudo para as pesquisas domiciliares.
- Afastamento médico para o temporário acompanhar familiares, não somente para consultas.
- Exigir de forma mais veemente a liberação de ponto dos APM's para os eventos sindicais.
- Equiparação salarial dos APM aos técnicos de nível médio no início da carreira.

- Direito a pedido de transferência a temporários, possibilitando mudança de lotação do servidor.
- Ressarcimento integral das despesas com plano de saúde, para efetivos e temporários.
- Disponibilizar FGTS/Seguro desemprego, após o término do contrato temporário, ou alguma indenização similar.

02 – Campanhas e discussões junto à ASSIBGE

- Ampliar a discussão sobre efetivação dos trabalhadores temporários.
- Contratação de um advogado especializado, com acesso aos APMs, para ajuizamento de ações coletivas.
- Incluir a rede de coleta e impactos sobre os trabalhadores no foco das campanhas temáticas sobre o Censo Demográfico, além da discussão já existente acerca de metodologia e questionário.
- Fomentar Encontros Estaduais de Trabalhadores e Encontros Temáticos: aposentados, APM e etc.
- Ressarcimento por parte da Executiva Nacional aos eventuais cortes de ponto que forem provenientes da participação de temporários em eventos de natureza sindical, até que seja liberado o ponto.
- Criação de comissão de discussão para escolha de Central Sindical, visando filiação da ASSIBGE/SN, sendo que a próxima DN fica autorizada pelo Congresso Nacional a agendar Plebiscito sobre a filiação à Central.

03 – Alterações Estatutárias

- Alterar o Artigo 18º e parágrafo(s) subsequente(s), de forma que as eleições sejam feitas pelo critério da proporcionalidade direta e qualificada, em consonância com as eleições de delegados para Congresso Nacional e Direção Nacional. Idem, para o Artigo 27º, que trata dos Núcleos Sindicais.
- Alterar o Artigo 18º no que diz respeito à duração do mandato, alterando o texto para **“mandato que compreende um biênio”**.
- Alterar o Artigo 22º, no trecho que trata do tempo de filiação, para o seguinte texto: **“desde que a filiação some 30 (trinta) dias ou mais”**. Alterar o texto do Parágrafo 1º do Artigo 36º para **“no mínimo há 30 (trinta) dias da data das eleições”**. Da mesma forma, incluir na alínea 1 do Artigo 6º o texto **“desde que a filiação some 30 (trinta) dias ou mais”**.
- Suprimir os itens **e)** e **f)** do Artigo 12º, que trata do Congresso Nacional.
- Prever, a realização do Encontro Nacional de Temporários, nos mesmos moldes do ENAAP (Artigo 34º).